DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	04/11/2024	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
CODIGO	ID: 4240	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 240918037599200/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024
ABERTURA	11/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.19.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
ANEXO IV - 1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
ANEXO IV - 1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
ANEXO IV - 1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
ANEXO IV - 2.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
ANEXO IV - 2.	FGTS	X			10.1 - 10.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
ANEXO IV - 2.	INSS	X			10.1 - 10.3	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
ANEXO IV - 2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
ANEXO IV - 2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
ANEXO IV - 2.	CERT. MUNICIPAL	X			10.1 - 10.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
ANEXO IV - 2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
ANEXO IV - 2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO V - PÁG 55	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
ANEXO IV - 2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
ANEXO IV - 3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
ANEXO IV - 3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
ANEXO IV - 3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.4.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.1 - 10.3	BULA	VENCEDOR	X		
9.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X								
9.4.2	AFE COMUM - DOU	X								
9.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**				
9.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valores unitários (quatro casas decimais - conforme pré-definido no sistema) e totais do item (ou desconto, conforme cada caso); 5.1.2. Marca e/ou Fabricante; 5.1.3. Descritivo do item ofertado (conforme edital); 5.1.4. Validade da Proposta (mínimo de 60 dias). 5.1.5.No campo CÓDIGO BR/REGISTRO MS poderá ser informado o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA do produto ofertado.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**				
9.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (podendo ofertar lances "intermediários" maiores que o lance vencedor com o objetivo de ficar mais bem colocado ao término da disputa). 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).				
9.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**				
9.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.11.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO IV - 4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
ANEXO IV - 4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.2.1	DECLARAÇÃO GERAL		X		
10.1 - F	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. Contiver vícios insanáveis; 7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a disputa e/ou negociação; 7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				E-MAIL PARA CONTATO REFERENTE A ESTE EDITAL thabata.26939@santanadeparnaiba.sp.gov.br e/ou smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP	X				RECEB. NOME:_____ EM:_____				